

Agrupamento de Escolas de Cascais

Síntese institucional das diligências da Direção relativas à remoção de amianto nas antigas instalações da Escola Secundária de Cascais

Período: setembro a 19 de outubro de 2026

Desde que tomou conhecimento da possibilidade de realização de trabalhos de remoção de materiais contendo amianto nas antigas instalações da Escola Secundária de Cascais, a Direção do Agrupamento de Escolas de Cascais tem desenvolvido um conjunto de diligências destinadas a assegurar a proteção da saúde, da segurança e do bem-estar de toda a comunidade educativa.

Importa salientar que esta preocupação não é recente. Há mais de um ano, a Diretora havia solicitado que lhe fosse comunicada, com a devida antecedência, a calendarização dos trabalhos de remoção de amianto e de demolição das antigas instalações, de modo a poder acompanhar a intervenção e assegurar a implementação das medidas de prevenção e segurança consideradas necessárias, tendo em conta a proximidade entre a escola antiga e a nova Escola Secundária de Cascais, onde decorrem as atividades letivas.

No dia 30 de setembro de 2026, a Diretora dirigiu uma comunicação formal à Câmara Municipal de Cascais, reiterando preocupações anteriormente manifestadas relativamente à presença de amianto nas antigas instalações e à ausência de informação sobre a data prevista para a sua demolição. Nessa comunicação, solicitou expressamente informação sobre a calendarização da intervenção, de modo a permitir o planeamento e a implementação das necessárias medidas de segurança. No mesmo email, alertou igualmente para a necessidade de reforçar as condições de segurança rodoviária junto das novas instalações escolares, nomeadamente através da instalação de bandas sonoras e de sinalização adequada na aproximação à passadeira.

No dia 1 de outubro, esta comunicação foi encaminhada internamente na Câmara Municipal de Cascais, com conhecimento de outros responsáveis municipais e da Direção do Agrupamento, tendo sido solicitados esclarecimentos sobre a previsão de demolição da antiga escola. Este encaminhamento demonstra que as preocupações manifestadas pela Direção eram do conhecimento da autarquia antes do início dos trabalhos.

Não obstante estas diligências, a informação sobre o início dos trabalhos de remoção de amianto, previsto para o dia 12 de outubro, apenas foi remetida à Diretora no final da tarde de 9 de outubro, sexta-feira. A Diretora tomou conhecimento dessa comunicação no domingo, dia 11 de outubro, tendo procedido à análise da documentação disponibilizada, nomeadamente do Plano de Trabalhos de Remoção de Amianto, e identificado aspetos que considerou insuficientemente esclarecidos relativamente à proteção da comunidade educativa da nova escola.

Na sequência dessa análise, no dia 12 de outubro, pelas 00h59, a Diretora enviou uma comunicação formal, com caráter de máxima urgência, ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, a diversos responsáveis municipais e à empresa envolvida na intervenção, com conhecimento da Agência para a Gestão do Sistema

Educativo (AGSE), da Associação de Pais e da Direção do Agrupamento. A comunicação foi igualmente dirigida a representantes da Unidade de Saúde Pública de Cascais.

Nesse email, a Diretora manifestou a sua profunda preocupação com as condições de segurança da comunidade educativa, salientando a proximidade entre os edifícios e o facto de a nova escola se encontrar em pleno funcionamento, com a presença diária de alunos, professores e trabalhadores não docentes.

De acordo com o Plano de Trabalhos disponibilizado, estava prevista a remoção de aproximadamente 3.280 m² de placas de fibrocimento e 800 m² de revestimento vinílico contendo amianto. Apesar das medidas de proteção previstas para os trabalhadores envolvidos na intervenção, a Diretora considerou que a documentação não apresentava, de forma suficientemente explícita, uma avaliação específica dos riscos de exposição da comunidade educativa da nova escola, nem um plano suficientemente detalhado de monitorização ambiental e de proteção das instalações escolares adjacentes.

Perante estas preocupações, a Diretora solicitou expressamente a suspensão preventiva dos trabalhos suscetíveis de libertar fibras de amianto, até à validação das condições de segurança da escola em funcionamento.

Solicitou igualmente a apresentação de uma avaliação de riscos específica para a comunidade escolar, considerando a proximidade dos edifícios, a localização das salas de aula e dos recreios e a direção predominante dos ventos; a definição de medidas de contenção e proteção dos edifícios, espaços exteriores e sistemas de ventilação; a realização de medições ambientais independentes antes, durante e após os trabalhos; e a definição de procedimentos de suspensão imediata perante qualquer ocorrência suscetível de comprometer a segurança.

A Diretora requereu ainda a confirmação do cumprimento integral da legislação aplicável, a avaliação da possibilidade de realizar as operações de maior risco fora do horário de funcionamento da escola e a realização urgente de uma reunião técnica com a participação da Câmara Municipal de Cascais, da empresa responsável pela intervenção, da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), da Unidade de Saúde Pública e da Direção do Agrupamento.

Na mesma comunicação, solicitou uma resposta escrita e fundamentada antes do início dos trabalhos, reconhecendo a importância da demolição das antigas instalações e da requalificação do espaço escolar, mas sublinhando que a concretização da intervenção deveria ser compatibilizada com a proteção da saúde e da segurança de todos os que diariamente frequentam a nova escola.

Na manhã de 12 de outubro, dia em que tiveram início os trabalhos, a Diretora reuniu com os engenheiros responsáveis pela intervenção, que asseguraram que o Plano de Trabalhos de Remoção de Amianto cumpria a legislação aplicável e que a ACT havia autorizado a sua execução. Não obstante os esclarecimentos prestados, a Diretora solicitou expressamente a disponibilização de um parecer da autoridade regional de saúde, por considerar fundamental obter uma avaliação sanitária das condições de segurança, tendo em conta a proximidade das novas instalações escolares.

No mesmo dia, a Diretora solicitou uma reunião ao Presidente do Conselho Geral, envolvendo este órgão nas preocupações suscitadas pela intervenção. Na sequência dos contactos estabelecidos, o Conselho Geral elaborou dois documentos, posteriormente remetidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais

e ao Delegado Regional de Saúde, reforçando a necessidade de esclarecimentos e de garantias quanto às condições de segurança da comunidade educativa.

No dia 14 de outubro, a Diretora reuniu com o Presidente da Câmara Municipal de Cascais, tendo sido informada de que a autarquia recebera um parecer sanitário emitido pela autoridade de saúde. Considerando a relevância do documento e as preocupações manifestadas pela comunidade educativa, a Diretora decidiu proceder à sua divulgação, acompanhando-o de uma comunicação explicativa sobre as diligências desenvolvidas desde que tivera conhecimento da intervenção.

Importa referir que o parecer sanitário inicialmente disponibilizado suscitou a necessidade de clarificar uma circunstância fundamental para a avaliação do risco: os trabalhos de remoção de amianto decorrem nas antigas instalações da Escola Secundária de Cascais, enquanto os alunos, professores e trabalhadores não docentes desenvolvem as suas atividades nas novas instalações escolares. Esta distinção assume particular importância na apreciação das condições de exposição potencial da comunidade educativa, atendendo à proximidade entre os edifícios.

No dia 16 de outubro, na sequência das preocupações manifestadas e dos esclarecimentos solicitados, a Proteção Civil da Câmara Municipal de Cascais, a Autoridade de Saúde Local de Cascais e a ACT procederam a uma avaliação presencial das condições de segurança.

De acordo com as informações transmitidas à Direção, as três entidades consideraram que estavam reunidas as condições necessárias para o funcionamento normal da Escola Secundária de Cascais, tendo em consideração, nomeadamente, a separação entre as instalações onde decorrem os trabalhos de remoção e aquelas onde se realizam as atividades letivas, bem como os procedimentos técnicos de segurança associados à intervenção.

Na sequência desta avaliação, a Diretora voltou a informar a comunidade educativa, transmitindo os esclarecimentos prestados pelas entidades competentes e procurando contribuir para uma compreensão rigorosa das condições em que decorriam os trabalhos.

Ainda no dia 16 de outubro, pelas 18h50, a Diretora recebeu uma comunicação do Serviço Municipal de Proteção Civil, que, no cumprimento de um compromisso assumido pela Autoridade de Saúde da Unidade de Saúde Pública de Cascais durante a reunião com a Direção, remeteu uma versão revista do parecer sanitário anteriormente emitido pela Delegação Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo.

Na mesma comunicação, foi salientada a natureza técnica do documento e a importância de a informação dirigida à população ser acompanhada de esclarecimentos que facilitassem a sua compreensão, tendo sido manifestada disponibilidade para prestar informações adicionais.

A receção desta revisão do parecer sanitário constituiu mais um elemento relevante no processo de acompanhamento da intervenção e na procura de esclarecimentos técnicos sobre as condições de segurança da comunidade educativa.

No dia 19 de outubro, pelas 13h22, considerando as preocupações manifestadas por alguns encarregados de educação relativamente aos trabalhos de remoção de amianto e o facto de algumas famílias terem optado por não deixar os seus educandos ir à escola, a Diretora dirigiu uma comunicação aos Diretores de Turma,

com conhecimento da Direção do Agrupamento, estabelecendo orientações específicas para o acompanhamento destes alunos.

Reconhecendo a natureza excecional da situação e a necessidade de salvaguardar os interesses dos alunos e das respetivas famílias, a Diretora solicitou que fossem consideradas justificadas, após apreciação dos Diretores de Turma, as faltas dos alunos cujos encarregados de educação apresentassem uma justificação escrita fundamentada em preocupações com a saúde e a segurança dos seus educandos, enquadrando essas situações no disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, sem prejuízo dos procedimentos legalmente previstos.

Simultaneamente, solicitou aos Diretores de Turma que articulassem com os respetivos Conselhos de Turma a disponibilização de propostas de trabalho autónomo aos alunos temporariamente ausentes das atividades letivas presenciais, designadamente fichas de trabalho, questões de aula e exercícios de consolidação, permitindo-lhes continuar a acompanhar as aprendizagens.

Esta orientação teve como principal objetivo minimizar os prejuízos pedagógicos decorrentes da ausência às aulas, assegurar a continuidade do processo de ensino e aprendizagem e evitar que os alunos fossem penalizados no seu percurso escolar em consequência de uma situação que suscitou preocupações junto das famílias.

Ainda no dia 19 de outubro, perante a circulação de informações contraditórias sobre uma eventual suspensão dos trabalhos de remoção de amianto, a Diretora esclareceu um encarregado de educação de que não tinha recebido qualquer comunicação oficial que confirmasse essa suspensão, reafirmando o compromisso de manter a comunidade educativa informada sobre os desenvolvimentos de que viesse a ter conhecimento.

Ao longo de todo este processo, a Direção procurou assegurar que as preocupações relacionadas com a saúde e a segurança da comunidade educativa fossem devidamente consideradas pelas entidades com competência técnica, sanitária e legal para avaliar e acompanhar a intervenção.

Neste âmbito, importa destacar a existência de um Plano de Trabalhos de Remoção de Amianto, a intervenção da ACT, a avaliação presencial realizada pela Autoridade de Saúde Local e pela Proteção Civil Municipal, bem como os procedimentos de segurança e de monitorização ambiental comunicados à Direção. A disponibilização dos resultados das medições ambientais e a verificação do cumprimento efetivo das medidas previstas constituem elementos essenciais para o acompanhamento das condições de segurança.

A Direção considera fundamental distinguir as suas competências de organização e funcionamento escolar das responsabilidades técnicas e legais das entidades que executam, fiscalizam e avaliam os trabalhos. Compete a estas últimas assegurar o cumprimento da legislação aplicável, a implementação das medidas de proteção adequadas e a avaliação dos riscos associados à intervenção.

A atuação da Direção tem sido pautada pelos princípios da prevenção, prudência, transparência, responsabilidade institucional e defesa da saúde e da segurança da comunidade educativa.

A sequência das diligências desenvolvidas demonstra que a Direção procurou antecipar os riscos, solicitou informação antes do início dos trabalhos, analisou criticamente a documentação disponibilizada, requereu formalmente a suspensão preventiva da intervenção até à validação das condições de segurança, promoveu

reuniões com os responsáveis técnicos e com as entidades competentes, envolveu o Conselho Geral e manteve a comunidade educativa informada dos esclarecimentos recebidos.

Para além destas diligências, a Direção adotou medidas de organização e acompanhamento pedagógico destinadas a responder às preocupações das famílias, assegurando a apreciação das justificações de faltas e a disponibilização de trabalho autónomo aos alunos temporariamente ausentes, procurando garantir que as circunstâncias excecionais associadas à remoção de amianto não comprometessem a continuidade das aprendizagens nem prejudicassem o percurso escolar dos alunos.

Importa ainda sublinhar que a existência de avaliações favoráveis por parte das entidades competentes não dispensa a necessidade de acompanhamento contínuo da intervenção, nem permite afirmar a inexistência absoluta de risco. A segurança da comunidade educativa deve continuar a ser avaliada com base no cumprimento rigoroso dos procedimentos legalmente exigidos, nos pareceres técnicos e sanitários e nos resultados da monitorização ambiental.

A Direção continuará, por isso, a acompanhar atentamente a evolução dos trabalhos, a solicitar os esclarecimentos que considere necessários e a exigir às entidades responsáveis a adoção e manutenção de todas as medidas adequadas à proteção da saúde e da segurança da comunidade educativa.

A defesa do bem-estar dos alunos, dos professores, dos trabalhadores não docentes e de todos os que diariamente frequentam a Escola Secundária de Cascais continuará a constituir uma prioridade absoluta da Direção do Agrupamento.

Cascais, 20 de outubro de 2026

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Cascais

Inês Muller



